

# COMUNICADO

## Anulação de refeições

### Período de suspensão das atividades letivas presenciais

Vimos, por este meio, comunicar que as **refeições** marcadas para o **período de suspensão** das **atividades letivas, presenciais**, deverão ser anuladas diretamente no GIAE, o mais urgente possível. Só assim, se evitará desperdício alimentar, bem como o prejuízo imputado às instituições. Abaixo, apresentam-se as imagens de apoio/instrução à operação:

Refeitório Arnoso

CARRINHO DE COMPRAS  
0 Refeições

Ver Carrinho

Março 2020

| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sab |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   |
| 8   | 9   | 10  | 11  | 12  | 13  | 14  |
| 15  | 16  | 17  | 18  | 19  | 20  | 21  |
| 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  |
| 29  | 30  | 31  |     |     |     |     |

Prato Peixe (661.00 kcal)

20-03-2020

Adquirida

Almoço | Preço: 4,10 € - Taxa: 0,00 € - Total: 4,10 €

Anular compra da refeição

Anular compra

Pretende anular a compra da refeição?

Confirmar Fechar

13 de março de 2020

A Diretora,

(*Cândida Pinto*)